



SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Ferraz de Vasconcelos, 07 de janeiro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.343/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

EDITAL Nº 41/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA LED, ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA, ILUMINAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES COM TODO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA E EQUIPAMENTOS

Análise Técnica da Proposta de Preços

O presente processo licitatório tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a requalificação e modernização, com fornecimento e instalação de luminárias públicas de tecnologia LED, iluminação fotovoltaica e iluminação de faixa de pedestres, incluindo o fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários à execução do objeto.

No decorrer do certame, a empresa WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S.A. apresentou a sua proposta readequada, a qual passa à presente análise.

A proposta apresentada contempla o valor global de R\$ 7.040.369,70 (sete milhões, quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), estando compatível com o orçamento estimado da Administração e com os parâmetros de preços praticados no mercado, não se verificando indícios de inexequibilidade.

Da análise da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro, verifica-se que a licitante apresentou composição de custos detalhada, contemplando materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, tributos, despesas indiretas e BDI, observando metodologia compatível com as referências técnicas aplicáveis.

Os quantitativos propostos encontram-se compatíveis com aqueles definidos no instrumento convocatório, bem como as especificações técnicas dos itens ofertados atendem, em tese, aos requisitos mínimos exigidos no Termo de



SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Referência, não sendo identificadas inconsistências formais ou materiais que comprometam a regularidade da proposta.

Ressalta-se, contudo, que a aceitação definitiva da proposta fica condicionada à comprovação da capacidade de atendimento integral ao objeto licitado, a qual deverá ser demonstrada pela empresa licitante mediante a apresentação das amostras, nos termos, prazos e condições previamente definidos no edital e seus anexos, etapa esta indispensável para a verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas pela Administração.

Assim, considerando o conjunto das informações analisadas, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa WT Tecnologia Gestão e Energia S.A. se mostra regular e compatível com as exigências editalícias, razão pela qual recomenda-se a consequente convocação da licitante para apresentação das amostras, para fins de verificação técnica e regular prosseguimento do certame.



IVAN DOS SANTOS
COORDENADOR EXECUTIVO



SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**Processo: 14343/2024****Ao Departamento de Compras e Licitações.**

Cumprimentando cordialmente, encaminho presente após avaliação da proposta comercial apresentada encaminhamos o processo para que sejam adotadas as providencias cabíveis.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ferraz de Vasconcelos 09 de janeiro de 2026

**Agilio Nicolas Ribeiro David****Secretário Municipal de Serviços Urbanos**